



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 86/2026

Assunto: Institui o Calendário Oficial do Município de Apucarana.

Autor: Vereador Guilherme Livoti

RELATÓRIO

Submete-se a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 86/2026, de autoria do Vereador Guilherme Livoti, que institui o Calendário Oficial do Município de Apucarana. A matéria visa consolidar feriados, datas comemorativas, semanas temáticas e meses coloridos (campanhas de conscientização) num documento único e cronológico, conforme o Anexo Único da proposição.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO

Sob a ótica da Educação, a unificação do calendário é uma ferramenta de gestão essencial. A fixação prévia de semanas temáticas e datas históricas permite que as unidades escolares e a Secretaria Municipal de Educação realizem um planejamento pedagógico transversal, integrando temas de relevância social — como direitos humanos, história local e prevenção à saúde — ao conteúdo curricular de forma organizada e antecipada.

O projeto contempla os "meses coloridos" (como o Maio Laranja, focado na proteção de crianças e adolescentes, e o Setembro Amarelo, de valorização da vida). A oficialização dessas datas no calendário municipal assegura que as ações educativas nas escolas não sejam eventos isolados, mas parte de uma política pública de conscientização contínua, fortalecendo a rede de proteção social através da instrução.

A consolidação legislativa resolve o problema da dispersão de leis sobre datas comemorativas. Para os profissionais da educação e assistência social, o Calendário Oficial torna-se o documento de referência para a programação de eventos



culturais, gincanas educativas e oficinas, garantindo que o tempo escolar seja otimizado em torno de temas que promovam a cidadania.

II – CONCLUSÃO E VOTO

Diante da relevância da matéria para o fortalecimento do ensino municipal e para a coordenação das ações de conscientização social, esta relatoria conclui que o projeto atende plenamente aos interesses da educação pública e da formação cidadã.

Pelo exposto, manifesto meu voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 086/2026 no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social.

É o relatório.

Câmara Municipal, 11 de maio de 2026.

Tiago Cordeiro de Lima
Vereador